



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 1238/25 DG, DE 04 DE MAIO DE 2025

Autoria: Ver. DANNILO FERREIRA GUIA

Ao Excelentíssimo Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa
Formosa/GO

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr. Simone Ribeiro Prefeita Municipal, sugiro:

- A adoção de medidas para reforçar a segurança nas escolas municipais, tanto na zona urbana quanto rural, mediante guardas concursados ou terceirizados.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de MAIO de 2025.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste indicar a adoção de medidas para reforçar a segurança nas escolas municipais, tanto na zona urbana quanto rural, mediante guardas concursados ou terceirizados.

A segurança das escolas em Formosa-GO encontra-se em estado precário, expondo alunos, professores e servidores a riscos constantes. Muitas unidades de ensino operam sem qualquer estrutura ou presença de profissionais de segurança, o que favorece episódios de violência, vandalismo e outras situações que comprometem o ambiente escolar.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Executivo adote providências para assegurar a proteção da comunidade escolar, podendo, para tanto, utilizar-se do efetivo da Guarda Municipal já concursado ou, alternativamente, realizar a contratação de empresa especializada em segurança patrimonial, conforme avaliação técnica e orçamentária da Administração.

Essa medida visa proporcionar maior tranquilidade, integridade física e psicológica aos alunos e profissionais da educação, além de garantir um ambiente mais seguro e propício ao processo de ensino-aprendizagem.

Antes exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1238/25 DG, DE 04 DE MAIO DE 2025